

ESTADO DA BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2021

Processo de Pagamento No. 31

Data: 22/02/2021

Empenho / Liquidação: 13 / 2

Credor: ST CONSULTORIA EIRELI

| | |
|-------------------|-----------------|
| Valor Bruto R\$ | 1.800,00 |
| Valor Retido R\$ | 0,00 |
| Valor Líquido R\$ | 1.800,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

| Conta | Descrição | Doc. | Valor R\$ |
|--------------|------------------|-------------|------------------|
| 49113-6 | Brasil 49113-6 | 950734 | 1.800,00 |



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO 13 EXERCÍCIO 2021 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Função: 1 - Legislativa
Sub-Função: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Dispensa de Licitação
Licitação: 02-2021
Contrato: 02-2021
Convênio: -
Subelemento: 339039.15 - Locação de Software
Incorporação: -
Despesa Pessoal: R\$ 0,00

| SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
|----------------|------------------|-------------|
| 186.200,00 | 5.400,00 | 130.800,00 |

CREDOR

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI Cidade: SALVADOR - BA
Endereço: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01
Bairro: STIEP Insc. Est.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

ESPECIFICAÇÃO

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Val. Unitário | Valor Total |
|---------------|-----------|---------|------------|---------------|-------------|
| | | | | | |
| TOTAL: | | | | | 5.400,00 |

VALOR TOTAL POR cinco mil e quatrocentos reais *****

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 11/01/2021


DORNIVAL SANTOS BARBOSA
Contador - CRC BA-027499/O-2

AUTORIZO A DESPESA

EM : 11/01/2021


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
 CNPJ: 16.234.544/0001-58
NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 13 / 2021

| | | | | | |
|---|--|-------------------------------------|---|-----------------------------------|---|
| TIPO DA NOTA | | | TIPO DE CRÉDITO | | |
| Ordinário <input type="checkbox"/> | Global <input checked="" type="checkbox"/> | Estimativa <input type="checkbox"/> | Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/> | Especial <input type="checkbox"/> | Extraordinário <input type="checkbox"/> |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | FUNÇÃO | | |
| 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA | | | 1 - Legislativa | | |
| SUB-FUNÇÃO | | | PROGRAMA | | |
| 31 - Ação Legislativa | | | 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA | | |
| ATIVIDADE / PROJETO | | | ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO | | |
| 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL | | | 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.15 - Locação de Software | | |
| LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No. 02-2021 | | | 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS | | |
| CONVÊNIO: - | | | SALDO NA DOTAÇÃO | | |
| CONTRATO 02-2021 | | | SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
| | | | 186.200,00 | 5.400,00 | 191.600,00 |

CREDOR(A) ST CONSULTORIA EIRELI
ENDREÇO: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL
BAIRRO: STIEP
CIDADE: SALVADOR - BA
C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01 **I.M.:**

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL, DO MÊS DE FEVEREIRO-2021, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00020480.

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 3.600,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 1.800,00 - SALDO ATUAL R\$ 1.800,00

VALOR DO EMPENHO R\$ 5.400,00

| | | |
|--|---|---|
| AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 11/01/2021 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente | DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 11/01/2021 DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2 | DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 22/02/2021 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante |
|--|---|---|

| LIQUIDAÇÃO | PROCESSO DE PAGAMENTO No. 31 | | | | | | | | | |
|---|---|----------|--------------------|----------|-----------|---------|----------------|--------|----------|--|
| DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 22/02/2021 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante | VALOR TOTAL BRUTO R\$ 1.800,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 1.800,00 um mil e oitocentos reais ***** <table border="1"> <thead> <tr> <th>Conta</th> <th>Descrição da Conta</th> <th>Document</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>49113-6</td> <td>Brasil 49113-6</td> <td>950734</td> <td>1.800,00</td> </tr> </tbody> </table> EM : 22/02/2021 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente | Conta | Descrição da Conta | Document | Valor R\$ | 49113-6 | Brasil 49113-6 | 950734 | 1.800,00 | FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 22/02/2021 SIMONE SOSSAI Tesoureiro/1ª Secretária |
| Conta | Descrição da Conta | Document | Valor R\$ | | | | | | | |
| 49113-6 | Brasil 49113-6 | 950734 | 1.800,00 | | | | | | | |



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº 13 / 2 EXERCÍCIO 2021 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | DADOS COMPLEMENTARES |
|--|--|
| Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA | Modalidade: Dispensa de Licitação No.: |
| Função: 1 - Legislativa | Licitação: 02-2021 |
| Sub-Função: 31 - Ação Legislativa | Contrato: 02-2021 |
| Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA | Convênio: - |
| Proj. / Atv.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL | Despesa Pessoal: R\$ 0,00 |
| Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Incorporação: - |
| Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS | Subelemento: 339039,15 - Locação de Software |

| DOTAÇÃO | | | EMPENHO | | |
|----------------|------------------|-------------|----------------|---------------------|-------------|
| SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL | SALDO ANTERIOR | VALOR DA LIQUIDACÃO | SALDO ATUAL |
| 188.200,00 | 5.400,00 | 188.800,00 | 3.800,00 | 1.800,00 | 1.800,00 |

CREDOR

| | |
|--|------------------------------|
| Nome: ST CONSULTORIA EIRELI | Cidade: SALVADOR - BA |
| Endereço: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE | C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01 |
| Bairro: STIEP | Insc. Est.: |
| Conta Bancária: | Agência: Banco: |

HISTÓRICO:
DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL, DO MÊS DE FEVEREIRO-2021, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00020480.

| DATA DO EMPENHO | VALOR BRUTO POR EXTENSO | VALOR BRUTO |
|-----------------|---------------------------------|-------------|
| 11/01/2021 | um mil e oitocentos reais ***** | 1.800,00 |

RETENÇÕES DO EMPENHO

| Código | Receita | Valor |
|---------------------|---------|-------------|
| | | |
| TOTAL RETIDO | | 0,00 |

| NOTA DE LIQUIDAÇÃO | VALOR LÍQUIDO |
|---|---|
| DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 22/02/2021 | DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 22/02/2021 |
| MEURI APARECIDA VERÓNEZ Liquidante | MEURI APARECIDA VERÓNEZ Liquidante |




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
CNPJ: 16.234.544/0001-58
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO


EMPENHO 13 / 2 EXERCÍCIO 2021 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | | | DADOS COMPLEMENTARES | |
|--------------------------|--|-------------|----------------------|--------------------------------|
| Unidade: | 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA | | Modalidade: | Dispensa de Licitação |
| Função: | 1 - Legislativa | | Licitação: | 02-2021 |
| Sub-Função: | 31 - Ação Legislativa | | Contrato: | 02-2021 |
| Programa: | 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA | | Convênio: | - |
| Proj. / Ativ.: | 010101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL | | Subelemento: | 33903915 - Locação de Software |
| Elemento: | 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | Incorporação: | - |
| Fonte: | 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS | | Despesa Pessoal: | R\$ 0,00 |
| SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL | | |
| 186.200,00 | 5.400,00 | 180.800,00 | | |

CREADOR
Nome: ST CONSULTORIA EIRELI Cidade: SALVADOR - BA
Endereço: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01
Bairro: STIEP Insc. Est.:

| DATA PAGAMENTO | VALOR BRUTO POR EXTENSO | VALOR BRUTO |
|----------------|-----------------------------------|-------------|
| 22/02/2021 | (um mil e oitocentos reais *****) | 1.800,00 |

ORDEN DE PAGAMENTO
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais *****)
EM : 22/02/2021

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA
EM : 22/02/2021

SIMONE SOSSAI
Tesoureiro/1ª Secretária

| Banco | Agência | Conta | Descrição | Documento | Valor | Fonte |
|-------|---------|---------|----------------|-----------|----------|-------|
| 001 | 4493-8 | 49113-6 | Brasil 49113-6 | 950734 | 1.800,00 | |

PROCESSO DE PAGAMENTO: 31



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00020480
Data e Hora de Emissão:
22/02/2021 09:23:55
Código de Verificação:
KCP5-PCJJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
04.706.403/0001-01
Nome/Razão Social:
ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço:
Rua Doutor José Peroba 326 , EDIF ELITE - STIEP - Salvador - CEP: 41770-236 - BA
E-mail:
adm@stconsultoria.com.br

Inscrição Municipal:
209.022/001-93

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
CPF/CNPJ:
16.234.544/0001-58
Endereço:
AVE MÂNOEL RIBEIRO CARNEIRO 327 CENTRO - Itabela - CEP: 46848-000/BA
E-mail:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LICENÇA DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO.

DADOS PARA PAGAMENTO VIA DEPÓSITO.

| | |
|-----------------------|-----------------------|
| BANCO DO BRASIL | BANCO DO BRADESCO |
| AGÊNCIA: 2976-9 | AGÊNCIA: 3646 |
| C/C: 121823-9 | C/C: 7279-6 |
| ST CONSULTORIA EIRELI | ST CONSULTORIA EIRELI |

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.800,00

CNAE:

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Item da Lista de Serviços:

00101 - Análise e desenvolvimento de sistemas.

| Valor Total das Deduções (R\$): | Base de Cálculo (R\$): | Alíquota (%): | Valor do ISS (R\$): | Crédito Nota Salvador (R\$): |
|---------------------------------|------------------------|---------------|---------------------|------------------------------|
| 0,00 | 1.800,00 | 5,00% | 90,00 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

| Valor INSS (R\$): | Valor PIS (R\$): | Valor COFINS (R\$): | Valor IR (R\$): | Valor CSLL (R\$): | Outras Retenções (R\$): | Valor Líquido (R\$): |
|-------------------|------------------|---------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|----------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800,00 |

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7 186/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/03/2021
- COMPETÊNCIA: 02/2021 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0101-0/02 - Desenvolvimento de sistemas

DECLARO QUE
Os Serviços Executados, estão
de Acordo com objeto contratado
Em 22/02/2021

meuri
MEURI APARECIDA VERONEZ
RG Nº 0767872142 SSP/BA
Fiscal dos Contratos Portaria Nº 057/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 04.706.403/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:36 do dia 23/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2021.

Código de controle da certidão: **0430.24C7.095B.AA86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210478473

| | |
|-----------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| ST CONSULTORIA EIRELI | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| | 04.706.403/0001-01 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

**Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 209.022/001-93
CNPJ: 04.706.403/0001-01**

Contribuinte: **ST CONSULTORIA EIRELI**
Endereço: **Rua Doutor José Peroba, Nº 325
EDIF ELITE SALA 803, 804 E 805
STIEP
41.770-235**

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 14:28:31 horas do dia 02/02/2021.
Válida até dia 03/05/2021.

Código de controle da certidão: **40B1.15D6.1378.48F0.3192.FE81.43C6.6A7E**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.706.403/0001-01

Razão Social: ST CONSULTORIA EIRELI

Endereço: R JOSE PEROBA 325 SL803A805 ED ELITE / STIEP / SALVADOR / BA /
41770-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2021 a 04/03/2021

Certificação Número: 2021020301162709505200

Informação obtida em 03/02/2021 13:42:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.706.403/0001-01

Certidão nº: 32159569/2020

Expedição: 07/12/2020, às 08:57:54

Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.706.403/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



12/02/2021

004731946

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004731946**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/02/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ST CONSULTORIA EIRELI, portador do CNPJ: 04.706.403/0001-01, estabelecida na RUA DRº JOSÉ PEROBA, N°325, EDF. ELITE COMERCIAL, SALAS 803 A 805, STIEP, CEP: 41770-235, Salvador - BA. ***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº: **004731946**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

MÊS/ANO: FEVEREIRO/2021

CERTIFICO, para os devidos fins, que o **Processo de Pagamento nº 31-2021**, da Empresa **"ST CONSULTORIA EIRELI"**, referente ao **contrato nº 02-2021**, foi conferido, acompanhado e analisado e, **ATESTO** que os serviços foram devidamente prestados, através da disponibilização dos sistemas de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e Patrimônio, conforme cláusulas contratuais pactuadas e nota fiscal expedida, estando apto portanto, para sua liquidação e pagamento, em atendimento ao que determina o disposto no art.67 da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, nos termos do art. 63, § 2º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64.

Câmara Municipal de Itabela- Bahia, 22 de fevereiro de 2021.


MEURI APARECIDA VERONEZ
Responsável pela fiscalização dos Contratos
CPF nº 973.540.235-15

Meuri Aparecida Veronez
Servidora CPE-02
RG Nº 07678721-12
Responsável Fiscalização Contratos

Transferência entre contas diversas

Debitado

| | |
|----------------|---------------------------|
| Nome | CAMARA MUNICIPAL DE ITABE |
| Agência | 4493-8 |
| Conta corrente | 49113-6 |

Creditado

| | |
|----------------|-----------------------|
| Nome | ST CONSULTORIA EIRELI |
| Agência | 2976-9 |
| Conta corrente | 121823-9 |
| Valor | 1.800,00 |
| Destinação | 0 |
| Data | Nesta data |

| | | |
|--------------|---|---------------------|
| Assinada por | JE693943 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA | 22/02/2021 09:51:01 |
| | JE693944 SIMONE SOSSAI | 22/02/2021 10:25:30 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE693944 SIMONE SOSSAI.


PEDRO ANTONIO R. DA SILVA
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG Nº 48532365 SSP RJ


SIMONE SOSSAI
VEREADORA - 1ª SECRETARIA
RG Nº 0810060710 SSP ES

Transferências entre contas BB e DOC/TED

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência 4493-8
Conta corrente 49113-6

Creditado

Nome ST CONSULTORIA EIRELI
Agência 2976-9
Conta corrente 121823-9
Valor 1.800,00
Data Nesta data

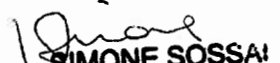
Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 950734698.

Usuário: JE693943 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA.



PEDRO ANTONIO R. DA SILVA
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG Nº 4853238 SSP RJ



SIMONE SOSSA
VEREADORA - 1ª SECRETÁRIA
RG Nº 0810060710 SSP ES